

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 590 de 8 de setembro de 2021](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 833 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa gestores do indicador estratégico Satisfação dos usuários internos de TIC.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do processo STJ n. 17.633/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores Wagner Branquinho Nogueira, matrícula S049276, como gestor titular e Issis Luci Ferreira Lopes, matrícula S032160, como gestora substituta do indicador estratégico - Satisfação dos usuários internos de TIC.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 153 de 21 de fevereiro de 2019](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 05/11/2019, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1794227** e o código CRC **800D97A2**.